



Queimadas e desmatamentos aceleram a degradação do meio ambiente

* Marcelo Debortolito Leandro

Solo típico de cerrado após sofrer a prática de queimada

Ano após ano, entre os meses de junho a meados de setembro, verificamos grandes queimadas provocadas por acidentes, por prática de limpeza de pasto e desmatamentos para formação de lavouras e pastos em nosso ecossistema denominado "Cerrado".

Observamos perdas significativas de grande parte de exemplares da fauna (animais) e da flora (vegetais), pertencentes a este subsistema.

O Brasil está entre os países do mundo de maior diversidade biológica e ainda possui a flora mais rica do planeta.

O homem, quando pratica o ato de queimar a pastaria e as matas, não tem consciência que este sistema levou anos para formar todo aquele trinômio harmonioso que conhecemos e que todos os seres vivos precisam para viver: solo, água e luz. Para apreciadores da natureza é um santuário ecológico que, uma vez preservado, poderá ser utilizado como fonte de exploração turística, frente permanente de estudos do poder medicinal de muitas ervas naturais renováveis etc.

A falta de um direcionamento técnico e de conscientização ecológica na exploração dos nossos recursos florestais, vêm acarretando prejuízos irreparáveis a flora mais rica do planeta, onde encontramos algumas das principais formações vegetais encontradas no território

brasileiro (Floresta Pluvial Amazônica, Mata Pluvial da Encosta Atlântica, Mata Pluvial do Planalto Atlântico, Cerrado, Caatinga etc). Sua fauna, é a primeira em números de vertebrados terrestres, primatas e peixes de água doce.

Espécies de grande valor estão em vias de se extinguirem, assim como representantes da fauna que dependem dessas espécies, estão também condenados a desaparecerem.

Observamos que o Código Florestal estabelece que toda propriedade rural deve ter pelo menos 20% (50% na Mata Atlântica) de área coberta por vegetação nativa, denominada Reserva Florestal Legal, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título ou desmatamento da área.

Como a maioria das propriedades já não possui mais florestas nativas para serem delimitadas como "Reserva Legal", foi promulgada uma lei complementar de nº 8.171, de 18 de janeiro de 1991, obrigando esses proprietários a reflorestarem uma área equivalente a 1/30 por ano, até completar a área exigida de 20% da propriedade.

Para aumentar os prejuízos e piorar ainda mais a situação de estiagem, este ano, com os efeitos provocados pelo fenômeno denominado de "El Niño",

o período seco poderá prolongar-se além do seu ciclo normal, nas regiões centro-oeste e nordeste do país.

Agricultores, antes de realizar queimadas com objetivos de limpeza de pastos ou formação de novas lavouras, procurem os órgãos oficiais de assistência técnica agrícola de seu município, prefeitura ou Ibama para orientações, sempre sugiro.

No Brasil, as autoridades constituídas, os órgãos oficiais ligados ao meio ambiente e os brasileiros precisam saber como e quando estão usando os recursos naturais renováveis para poderem preservar.

Esta necessidade se baseia no conceito de que muitos recursos naturais podem acabar, mesmo quando são renováveis, caso não sejam utilizados de forma racional.

A preservação ambiental interessa a todos que mantêm suas atividades empresarias baseadas na exploração dos recursos naturais, como também aos que são empregados por estas empresas. Além disto, permitiria que as gerações futuras viessem a ter a oportunidade de conhecer as belezas que a natureza oferece.

* Marcelo Debortolito Leandro é Engenheiro Agrônomo/Gestor Ambiental/Divisão de Liberação de Áreas Oeste (DLAR.T)